AUTÓGRAFO N° 080/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 018/2025

DATA: 16 de junho de 2025

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Dispõe sobre a denominação do Ponto de Táxi e Mototáxi do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Ponto de Táxi e Mototáxi do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO, denominado de Ponto de Táxi e Mototáxi Maria dos Anjos Lisboa Brito.

Art. 2°. A nova denominação passará a constar em todas as identificações visuais, documentos oficiais, placas e registros públicos no Município de Nova Mamoré-RO relacionados Ponto de Táxi e Mototáxi do Distrito de Nova Dimensão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 17 de junho de 2025.

ID: 187550 e CRC: 427B0DDE

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente - CMNM

ID: 187550 e CRC: 427B0DDE

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 080/CMNM/2025**	**17/06/2025**

ID: **187550**
CRC: **427B0DDE**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **17/06/2025 16:00:10** Finalização: **17/06/2025 16:03:34**

Processo | Documento

MD5: **393969E925C3BCD8D414AC4399187708**

SHA256: **731589E771F5C6B92ED0416542FE00C5031C89F300E93580FD7E5B1A9BC1B1EF**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO Nº 080/CMNM/2025

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	17/06/2025 16:01:52
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	17/06/2025 16:01:59

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/06/2025 16:02:10

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	18/06/2025 11:46:54
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	18/06/2025 12:15:49
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	18/06/2025 12:37:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	18/06/2025 10:00:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 187550 e o CRC 427B0DDE.